



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 132/14 – CUTHAB

Denomina Rua Manoel Vieira da Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Estrada Otaviano José Pinto.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 24 de abril de 2014, fl. 9, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2014.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0449/14
PLL Nº 033/14
Fl. 2

PARECER Nº 132/14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 11/11/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cláudio Janta